



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## MENSAGEM Nº 66 - DO SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA

Guariba, 22 de outubro de 2.024.

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,  
Senhoras Vereadoras.

Tenho a honra de encaminhar, por intermédio de Vossa Excelência, à elevada deliberação dessa colenda Câmara Municipal, o incluso projeto de lei que **“AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 169.633,52 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL”**, para que seja apreciado em regime de urgência, nos termos do “caput” do artigo 43, da Lei Orgânica do Município, bem como observadas as disposições pertinentes do Regimento Interno dessa ilustre Casa Legislativa.

Os créditos constantes do presente projeto de lei se fazem necessários para:

- R\$ 168.992,85 - promover o aditamento de 23,01% do valor do Contrato Administrativo nº 092/2024, firmado com a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA, com o objetivo de promover a execução de 4.928,97 m<sup>2</sup> de recapeamento asfáltico de diversas vias públicas do município. Anexo ao presente projeto de lei, cópia do Ofício emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, que traz as vias públicas a serem beneficiadas aditamento contratual.
- R\$ 640,67 - custear despesa de bonificação por resultado à agente de crédito do Banco do Povo de Guariba, com recursos financeiros repassados pelo Banco do Povo Paulista. Anexo ao presente, uma via do extrato bancário que demonstra o recebimento do recurso financeiro.

Diante do exposto, aguardo de Vossa Excelência e de seus nobres pares que reconheçam a importância deste projeto de lei, colocando-o em discussão e votação, com a máxima urgência possível, visto ser projeto de relevante interesse público.

À oportunidade renovo a Vossa Excelência e demais Pares, os protestos de elevada estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**CELSON ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal

A Sua Excelência o senhor Vereador **CÁSSIO APARECIDO PEREIRA**, Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de Guariba, Estado de São Paulo



# Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## PROJETO DE LEI

**AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO, NO VALOR DE R\$ 169.633,52 (CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, SEISCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS), VISANDO AO ATENDIMENTO DE DESPESAS CORRENTES E DE CAPITAL**

**CELSO ANTONIO ROMANO**, Prefeito do Município de Guariba, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de Guariba, em sessão \_\_\_\_\_, realizada no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.024, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte...

### **LEI:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Planejamento, Obras e Serviços Públicos, no valor de R\$ 168.992,85 (cento e sessenta e oito mil, novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos), para arcar com despesa oriunda do aditamento do Contrato Administrativo nº 092/2024, que tem como objeto a implantação de recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do Município de Guariba, mediante superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício de 2.023.

**Artigo 2º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do Município, junto à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo e Cultura, no valor de R\$ 640,67 (seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos), para custear despesa de bonificação por resultado à agente de crédito do Banco do Povo de Guariba, mediante excesso de arrecadação verificado no presente exercício financeiro, motivado pela transferência de recurso financeiro pelo Banco do Povo Paulista.

**Artigo 3º** - Para os efeitos do que dispõe o artigo 165, I e II da Constituição Federal que versa sobre as leis financeiras do município, fica a Contadoria Municipal autorizada a proceder a inclusão do presente programa nos anexos da Lei nº 3.442, de 14 de setembro de 2021, que aprovou o Plano Plurianual para o quadriênio 2022/2025, bem como, a inclusão nos anexos da Lei nº 3.662, de 28 de novembro de 2.023, que estabeleceu as diretrizes orçamentárias para o corrente exercício.

**Artigo 4º** - A abertura dos créditos adicionais será promovida por Decreto do Executivo Municipal.

**Artigo 5º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Guariba, em 22 de outubro de 2.024.

  
**CELSO ANTONIO ROMANO**  
Prefeito Municipal

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 168.992,85** (cento e sessenta e oito mil novecentos e noventa e dois reais e oitenta e cinco centavos) por meio de **superávit financeiro**, para fins de custear despesas com aditamento de contrato para a execução de recapeamento asfáltico nos seguintes logradouros: Rua Rui Barbosa, Rua Castelo Branco e Rua Luiz Semolim.

|                                                               |          |                |
|---------------------------------------------------------------|----------|----------------|
| Unidade Orçamentária                                          | 02.18.01 | Obras          |
| Funcional: 15.451.0023.2.022000.4.4.90.51 Obras e Instalações |          |                |
| Dotação: 2586                                                 | Valor:   | R\$ 168.992,85 |
| Código de Aplicação: 100.0247 - Fonte 5                       |          |                |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 22 de outubro de 2024

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba, 21 de outubro de 2024.

ANA PAULA VIZENTINI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

**Referente:** CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 092/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2024

EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, EM DIVERSAS VIAS PÚBLICAS, LOCALIZADAS NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE GUARIBA/SP, MEDIANTE OS TERMOS DE CONVÊNIOS: Nº 104005/2023 E 104007/2023, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA E A SECRETARIA DE GOVERNO E RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DO ESTADO DE SÃO PAULO.

**ASSUNTO:** SOLICITAÇÃO DE ADITAMENTO DE VALOR.

Prezada Responsável pelo setor,

A Secretaria de Obras e Infraestrutura Urbana vem através do presente solicitar um Aditamento de prazo, no Contrato em referência, como segue:

**1. VALOR:**

Foi solicitado pela administração Pública um estudo para viabilizar a pavimentação de mais 4.928,97 m<sup>2</sup> metros quadrados nos seguintes logradouros:

- RUA RUI BARBOSA;
- RUA CASTELO BRANCO;

Página 1 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

2783



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

- RUA LUIZ SEMOLIM.

Segue a localização dos logradouros que tem por finalidade aumentar a fluidez ao realizar o projeto e a planilha orçamentaria foi constatado os seguintes dados:



Figura 1 – Rua Rui Barbosa - 21°21'34.1"S 48°13'57.1"W



Figura 2 – Rua Castelo Branco - 21°21'52.6"S 48°14'44.9"W



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

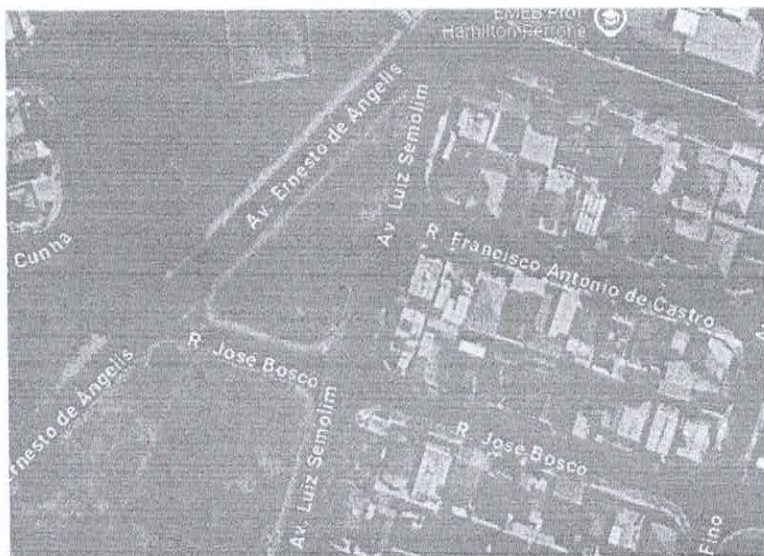


Figura 3 – Rua Luiz Semolim - 21°22'24.2"S 48°14'32.3"W

## 1.1. VALOR UNITÁRIO DOS SERVIÇOS A ADITAR

| Item                                 | Fonte | Código    | Descrição                                                                        | Unidade | Qtd Contratada | Qtd a aditar | Preço Unitário (com BDI) (R\$) | Preço Total (R\$) |    |
|--------------------------------------|-------|-----------|----------------------------------------------------------------------------------|---------|----------------|--------------|--------------------------------|-------------------|----|
| <b>1.1.1. RECAPEAMENTO ASFALTICO</b> |       |           |                                                                                  |         |                |              |                                |                   |    |
| 1.1.1.1                              | CDHU  | 02.08.020 | Placa de identificação para obra                                                 | M2      | 6,00           |              | 809,77                         | 4.858,62          | RA |
| 1.1.1.2                              | CDHU  | 54.01.410 | Variação de pavimento para recapeamento                                          | M2      | 6.493,56       | 1.438,21     | 0,56                           | 805,40            | RA |
| 1.1.1.3                              | CDHU  | 54.03.230 | Imprimação betuminosa ligante                                                    | M2      | 6.493,56       | 1.438,21     | 4,87                           | 7.004,08          | RA |
| 1.1.1.4                              | CDHU  | 54.03.210 | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ                 | M3      | 104,81         | 43,15        | 1.029,43                       | 44.415,10         | RA |
| <b>2.1.1. RECAPEAMENTO ASFALTICO</b> |       |           |                                                                                  |         |                |              |                                |                   |    |
| 2.1.1.1                              | CDHU  | 02.08.020 | Placa de identificação para obra                                                 | M2      | 6,00           |              | 569,12                         | 3.414,72          | RA |
| 2.1.1.2                              | CDHU  | 54.01.410 | Variação de pavimento para recapeamento                                          | M2      | 13.852,05      | 3.491,26     | 0,50                           | 1.745,63          | RA |
| 2.1.1.3                              | CDHU  | 54.03.230 | Imprimação betuminosa ligante                                                    | M2      | 13.852,05      | 3.491,26     | 4,37                           | 15.256,81         | RA |
| 2.1.1.4                              | CDHU  | 54.03.210 | Camada de rolamento em concreto betuminoso usinado quente - CBUQ                 | M3      | 415,67         | 104,74       | 952,52                         | 99.764,05         | RA |
| 2.1.1.5                              | CDHU  | 54.03.221 | Restauração de pavimento asfáltico com concreto betuminoso usinado quente - CBUQ | M3      | 29,67          |              | 952,52                         | 28.265,78         | RA |

O projeto e planilha foram enviados para a empresa PAVINI ENGENHARIA LTDA para verificar a possibilidade de aditamento, conforme documento em anexo a contratada está de acordo com os valores e projeto propostos, se houver parecer favorável da administração.

Página 3 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

82



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## 1.2. VALOR A ADITAR:

- Valor do Contrato: R\$ 734.458,68
- Valor a aditar: R\$ 168.992,85
- Porcentagem a aditar: 23,01%

## 2. MOTIVO:

Durante a execução das atividades previstas no contrato de pavimentação, foram identificadas demandas técnicas que justificam a formalização de um aditamento contratual. Essas necessidades resultaram de análises previstas de condições locais e de fatores imprevistos, que não foram contemplados no projeto básico. As áreas avaliadas apresentam um estado avançado da pavimentação, com ocorrência de fissuras, trincas e buracos, resultantes da superação da vida útil projetada.

Esse quadro exige a adoção de medidas corretivas imediatas, reparando a camada de rolamento asfáltica. Essas disciplinas são indispensáveis para restabelecer a funcionalidade, a durabilidade e a segurança da via e de seus usuários.

Anexos:

Planilha orçamentaria;

Projeto;

Cronograma.

## 3. BASE DE CÁLCULO PARA O PLEITO:

Valor inicial licitado foi de R\$ 979.278,28, sendo dividido em 2 lotes distintos, onde os valores estimados foram:

Página 4 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521



# PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

## LOTE 01:

O Valor "estimado" para contratação será de R\$ 319.218,82, sendo, R\$ 250.00,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$ 69.218,82 de CONTRAPARTIDA.

CONVÊNIO Nº 104007/2023

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 191 (08/2023), e SINAPI (09/2023) – BDI de 20,86%.

## LOTE 02:

O Valor "estimado" para contratação será de R\$ 660.059,46, sendo, R\$ 500.000,00 de REPASSE DE CONVÊNIO e R\$ 160.059,46 de CONTRAPARTIDA.

CONVÊNIO Nº 104005/2023

A planilha de orçamento apresentada foi elaborada com quantitativos e custos unitários de referência do CDHU 190 (06/2023), e SINAPI (06/2023) – BDI de 23,60%.

Sobre os preços, da base SINAPI-SP e CDHU, fora acrescido a porcentagem de BDI da obra, tendo como premissa a incorporação de impostos e lucros das empresas, sistemática amplamente aceita pelo tribunal de contas.

A empresa vencedora do certame licitatório apresentou a proposta com desconto de 25,00%, resultando o valor inicial do contrato no montante de **R\$ 734.458,68**.

Portanto, os custos unitários apresentados para o presente aditamento seguiram, exatamente, a mesma sistemática acima demonstrada; tudo com a anuência do Contratado.

Atenciosamente.

ANTONIO JOSE BICHARA  
SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO,  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

SIDINEI DA SILVA  
CHEFE DO SETOR DE  
OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Página 5 de 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Av. Ernesto Buch, 513 – Centro - Guariba/SP - CEP: 14840-000

Fone/Fax (16) 3251 2521

ILMO. SR.  
**CELSO ANTÔNIO ROMANO**  
MD. Prefeito Municipal de Guariba

A abaixo assinada **Fabiana de Oliveira Soares Vieira**, responsável pelo planejamento e orçamento público, vem por meio deste, solicitar o envio de projeto de lei à Câmara Municipal, objetivando a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 640,67** (seiscentos e quarenta reais e sessenta e sete centavos) por meio de **excesso de arrecadação**, para fins de custear despesas com bonificação por resultado destinado aos agentes de crédito do Banco do Povo de Guariba.

|                                                                                   |          |                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|---------------------------|
| Unidade Orçamentária                                                              | 02.22.01 | Desenvolvimento Econômico |
| Funcional: 22.661.0031.2.029000.3.3.90.36 Outros Serviços Terceiros Pessoa Física |          |                           |
| Dotação: 352                                                                      | Valor:   | R\$ 640,67                |
| Código de Aplicação: 100.0130 - Fonte 2                                           |          |                           |

Termos em que,  
Aguarda-se Providências.

Guariba, 23 de outubro de 2024

  
Fabiana de Oliveira Soares Vieira  
Responsável pelo Planejamento e Orçamento Público

☐ Visualizar Pix agrupados



Extrato de Conta Corrente

G3312308221573081  
23/10/2024 08:24:46

Cliente - Conta atual

Agência 4585-3  
Conta corrente 108349-X BANCO DO POVO  
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

| Dt. balancete                   | Dt. movimento | Ag. origem | Lote  | Histórico                           | Documento | Valor R\$ | Saldo      |
|---------------------------------|---------------|------------|-------|-------------------------------------|-----------|-----------|------------|
| 05/08/2024                      |               | 0000       | 00000 | 000 Saldo Anterior                  |           |           | 0,00 C     |
| 18/10/2024                      |               | 0000       | 14134 | 612 Recebimentos Diversos           | 217.770   | 640,67 C  |            |
|                                 |               |            |       | FUNDO DE INVESTIMENTOS DE CREDITO P |           |           |            |
| 18/10/2024                      |               | 0000       | 00000 | 271 BB-APLIC C.PRZ-APL.AUT          | 1.972     | 640,67 D  | 0,00 C     |
|                                 |               |            |       | BB RF Curto Prazo Automático        |           |           |            |
| 23/10/2024                      |               | 0000       | 00000 | 999 S A L D O                       |           |           | 0,00 C     |
| Invest. Resgate Autom.          |               |            |       |                                     |           |           | 647,55 C   |
| Saldo                           |               |            |       |                                     |           |           | 647,55 C   |
| Juros *                         |               |            |       |                                     |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de Juros         |               |            |       |                                     |           |           | 31/10/2024 |
| IOF *                           |               |            |       |                                     |           |           | 0,00       |
| Data de Debito de IOF           |               |            |       |                                     |           |           | 01/11/2024 |
| Saldo de fundos de investimento |               |            |       |                                     |           |           |            |
| BB RF CP Automático             |               |            |       |                                     |           |           | 647,55     |

OBSERVAÇÕES:

Transação efetuada com sucesso por: J3938353 JOVENIL COTTORELLO JUNIOR.